



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Segunda-feira • 5 de Julho de 2021 • Ano • Nº 7815

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- Resolução nº 037 de 29 de junho de 2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Resoluções



**Conselho Municipal de Saúde
Santo Antônio de Jesus**

RESOLUÇÃO Nº 037 de 29 de Junho de 2021

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Santo Antônio de Jesus, em sua 05ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de Junho de 2021, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006.

Considerando que a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, no Art. 36, §1º, e no Art. 39, §4º, estabelece a competência dos Conselhos de Saúde para avaliar e emitir parecer conclusivo a respeito do Relatório Anual de Gestão (RAG), da Secretaria Municipal da Saúde;

Considerando que compete ao Conselho Municipal de Saúde a análise da gestão das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nos termos da Lei nº 8.142/1990;

Considerando que as orientações e decisões do Conselho Nacional de Saúde por meio das recomendações e resoluções aprovadas e relativas à política de saúde e aos aspectos relacionados aos processos de financiamento do SUS e da execução orçamentária e financeira da Secretaria da Saúde são referências normativas para a avaliação da gestão do SUS;

Considerando o que foi discutido e deliberado pelo plenário do Conselho Municipal de Saúde na reunião supracitada, com relação a pontos a serem contemplados na Programação Anual de Saúde de 2021.

Avenida Luís Viana, nº 439 - Centro – Cep:
Telefone: (75) 3632-4453
E-mail: cms-saj@hotmail.com



Conselho Municipal de Saúde
Santo Antônio de Jesus

RESOLVE:

Art. 1 – Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) do ano de 2021 com as seguintes ressalvas:

- I. Provisão de capacitação específica para os técnicos de enfermagem
- II. Especificação de quais práticas integrativas serão implantadas
- III. Ampliação da faixa etária de mamografias para mulheres a partir de 40 anos
- IV. Previsão da sede e do veículo para o Conselho Municipal de Saúde
- V. Ampliação as ações de notificação do CERESTSAJ
- VI. Ampliação da capacitação para todos os profissionais de saúde das Unidades de Saúde da Família, e não apenas para as enfermeiras.

Art. 2 – Retroagir os efeitos desta resolução a 15 de Junho de 2021.

Santo Antônio de Jesus, 29 de Junho de 2021.

Marcia Cristina Menezes
Presidente
CMS/SAJ

Márcia Cristina Menezes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Avenida Luís Viana, nº 439 - Centro – Cep:
Telefone: (75) 3632-4453
E-mail: cms-saj@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE
PAS - 2021**

SANTO ANTÔNIO DE JESUS – BA
2021

Genival Deolino Souza
Prefeito Municipal

Luis Cláudio do Nascimento Oliveira
Vice-Prefeito

José Leonel Cafezeiro Argolo
Secretário de Saúde

Márcia Cristina Menezes
Conselho Municipal de Saúde

William Almeida Cerqueira
Diretoria de Gestão Administrativa e Educação em Saúde

Márcio Alexandre Fonseca Cerqueira
Diretoria de Apoio Contabil, Financeira e Orçamentaria

Juliana Conceição
Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação do SUS

Jilvanda Andrade Praxedes
Diretoria de Promoção e Vigilância à Saúde

Ariana Reis Bastos Castro
Diretoria de Planejamento, Monitoramento, Avaliação e Atenção Básica

Marcus Teixeira Torres
Diretoria de Atenção Especializada em Saúde

EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO

Adriana Ribeiro Bloisi
Ana Cláudia Souza Lemos
Ana Luiza Karan
Ariana Reis Bastos Castro
Camila Andrade Barreto
Chaider Gonçalves Andrade
Christiane Barbosa Freitas
Cristiana Júlia Souza Mercês da Silva Moreira
Gilberto Moreira Costa Filho
Jaqueline Bitencourt Moreira Rodrigues
Jerônimo Silva Miranda Figueira
Jilvanda Andrade Praxedes
Joan Paulo Andrade Souza
José Leonel Argolo Cafezeiro
Juarez Menezes Oliveira Júnior
Juliana Conceição da Silva
Juliana Santos Bispo da Silva
Lila Maria Andrade Torres Fróes
Lívia Souza Guimarães Rocha e Silva
Maiana Rodrigues de Almeida Sampaio Cardoso
Márcio Alexandre Fonseca Cerqueira
Marcus Teixeira Torres
Naiara Santos de Almeida
Nívia Maria Oliveira de Souza
Núbia Alexandre dos Santos Mercês
Oade Oliveira Cunha de Souza
Priscilla Oliveira da Cruz
Sâmila Laranjeira Almeida de Muniz
Tatiane Santos de Jesus
Thais Nogueira de Carvalho Lima
William Almeida Cerqueira

SUMÁRIO

<u>APRESENTAÇÃO.....</u>	<u>5</u>
MATRIZ ESTRATÉGICA	6
<u>QUADRO DE METAS</u>	<u>8</u>
Diretriz 1: Garantir a modernização gerencial do setor saúde, qualificando os processos de controle, avaliação e auditoria, buscando maior eficiência, eficácia e efetividade na arrecadação, na aplicação e na gestão dos recursos da saúde, o fortalecimento do município enquanto polo regional da saúde, financiamento regular e consoante as necessidades de saúde da população expressas no Plano de Saúde.....	<u>9</u>
Diretriz 2: Qualificar o processo de produção da informação (alimentação, processamento e análise) garantindo informações consistentes, confiáveis e em tempo hábil para subsidiar a tomada de decisão	12
Diretriz 3: Fortalecer a participação e o controle social na saúde, garantindo espaços e meios de comunicação efetiva com a sociedade civil e imprimindo um modelo de gestão com transparência na execução dos recursos da saúde.....	15
Diretriz 4: Fortalecer a gestão do trabalho, implementando mecanismos/instrumentos motivacionais, que estimulem a autonomia e o protagonismo dos sujeitos primando pela valorização e pelo reconhecimento profissional.....	<u>17</u>
Diretriz 5: Implementar estratégias/ações de educação permanente em saúde para o desenvolvimento de habilidades e competências técnico científicas em atendimento as necessidades dos serviços.....	19
Diretriz 6: Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequando ao atendimento das necessidades de saúde, mediante implementação efetiva da Política Nacional da Atenção Básica, qualificação da atenção especializada e garantia o acesso a medicamentos	22
Diretriz 7: Garantir o cuidado integral e resolutivo por ciclo de vida e gênero, com prioridade para as ações de prevenção de riscos e agravos e de promoção da saúde, fortalecendo a autonomia e o protagonismo dos sujeitos.....	<u>26</u>
Diretriz 8: Garantir a efetividade e ampliar a resolutividade das ações de vigilância epidemiológica, sanitária e saúde do trabalhador	28
Diretriz 9: Garantir a efetiva implantação das Redes de Atenção à Saúde [Atenção Psicossocial, Urgência e Emergência, Atenção Materno-infantil, e Atenção as Doenças Crônicas] primando pelo direito ao acesso humanizado aos serviços de saúde com qualidade, universalidade, equidade e integralidade.....	36
Diretriz 10: Expandir e melhorar a infraestrutura da gestão e dos serviços de saúde, com espaço físico, mobiliário e equipamentos adequados para a garantia do bom atendimento às necessidades de saúde da população e em consonância com as normativas nacionais e locais no que tange a estrutura e funcionamento dos serviços.....	<u>40</u>
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	45
<u>ORÇAMENTO - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021.....</u>	<u>47</u>

1. APRESENTAÇÃO

Programação Anual de Saúde (PAS) se constitui em um instrumento de planejamento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde (PS) e tem por objetivo anualizar as ações e metas a serem executadas em um dado exercício financeiro. Nesse sentido, a PAS 2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Jesus – BA é resultado da análise da execução da PAS 2020 para o alcance dos objetivos expressos no Plano Municipal de Saúde 2018 – 2021¹ explicitados na Matriz Estratégica do SUS no município.

Esta, expressa sinteticamente o pensamento estratégico da Gestão da Saúde, a qual busca consolidar um Sistema de Saúde que garanta o acesso integral, qualificado e resolutivo as ações e serviços de saúde, pautado pelo acolhimento, comprometimento e humanização na relação com o usuário, pela solidariedade na relação com os entes federados, pela justiça e valorização dos seus profissionais, eficácia e eficiência no trato do bem público, macro objetivo da gestão.

Para tanto, as 10 Diretrizes que constituem a referida Matriz estão alocadas em cinco grandes Linhas de Ação, as quais permitem ordenar e categorizar os objetivos, as ações e metas que demandam esforço conjunto de órgãos e setores da administração municipal com atribuições convergentes e/ou complementares. Além disso, a organização por Linha de Ação permite que, durante o processo de monitoramento e avaliação, os rumos possam ser direcionados e novos compromissos e responsabilidades pactuados entre os diferentes atores imbricados direta e indiretamente com o cumprimento de um dado objetivo.

¹ Plano aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) segundo Resolução CMS n. 016 de 07 de fevereiro de 2019.

2. MATRIZ ESTRATÉGICA – SUS 2018 – 2021

MACRO OBJETIVO: Consolidar um Sistema de Saúde que garanta o acesso integral, qualificado e resolutivo as ações e serviços de saúde, pautado pelo acolhimento, comprometimento e humanização na relação com o usuário, pela Solidariedade na relação com os entes federados, pela justiça e valorização dos seus profissionais, eficácia e eficiência no trato do bem público.

DIRETRIZES

Linha de Ação - Gestão Estratégica e Participativa em Saúde

- ✓ Garantir a modernização gerencial do setor saúde, qualificando os processos de controle, avaliação e auditoria, buscando maior eficiência, eficácia e efetividade na arrecadação, na aplicação e na gestão dos recursos da saúde, o fortalecimento do município enquanto polo regional da saúde, financiamento regular e consoante às necessidades de saúde da população expressas no Plano de Saúde;
- ✓ Qualificar o processo de produção da informação (alimentação, processamento e análise) garantindo informações consistentes, confiáveis e em tempo hábil para subsidiar a tomada de decisão;
- ✓ Fortalecer a participação e o controle social na saúde, garantindo espaços e meios de comunicação efetiva com a sociedade civil e imprimindo um modelo de gestão com transparência na execução dos recursos da saúde.

Linha de Ação - Gestão do Trabalho e a Educação Permanente em Saúde

- ✓ Fortalecer a gestão do trabalho, implementando mecanismos/instrumentos motivacionais, que estimulem a autonomia e o protagonismo dos sujeitos primando pela valorização e pelo reconhecimento profissional;
- ✓ Implementar estratégias/ações de educação permanente em saúde para o desenvolvimento de habilidades e competências técnico científicas em atendimento as necessidades dos serviços.

Linha de Ação - Vigilância à Saúde para prevenção de riscos e agravos e a promoção da saúde

- ✓ Garantir a efetividade e ampliar a resolutividade das ações de vigilância epidemiológica, sanitária e saúde do trabalhador.

Linha de Ação - Atenção integral a saúde de qualidade

- ✓ Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo

adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante implementação efetiva da Política Nacional da Atenção Básica, qualificação da atenção especializada e garantia ao acesso a medicamentos;

✓ Garantir o cuidado integral e resolutivo por ciclo de vida e gênero, com prioridade para as ações de prevenção de riscos e agravos e de promoção da saúde, fortalecendo a autonomia e o protagonismo dos sujeitos;

✓ Garantir a efetiva implantação das Redes de Atenção à Saúde [Atenção Psicossocial, Urgência e Emergência, Atenção Materno-infantil, e Atenção as Doenças Crônicas] primando pelo direito ao acesso humanizado aos serviços de saúde com qualidade, universalidade, equidade e integralidade.

Linha de Ação - Expansão e Melhoria da Infraestrutura dos serviços de saúde

✓ Expandir e melhorar a infraestrutura da gestão e dos serviços de saúde, com espaço físico, mobiliário e equipamentos adequados para a garantia do bom atendimento às necessidades de saúde da população e em consonância com as normativas nacionais e locais no que tange a estrutura e funcionamento dos serviços.

3. QUADRO DE METAS

DIRETRIZ 01

Garantir a modernização gerencial do setor saúde, qualificando os processos de controle, avaliação e auditoria, buscando maior eficiência, eficácia e efetividade na arrecadação, na aplicação e na gestão dos recursos da saúde, o fortalecimento do município enquanto polo regional da saúde, financiamento regular e consoante às necessidades de saúde da população expressas no Plano de Saúde.

AÇÃO	META	META				Responsável	Dotação Orçamentária
		Anual	1º QDM	2º QDM	3º QMD		
1.1 Construção da Sala de Apoio a Gestão Estratégica	Implantar 01 Sala de Apoio a Gestão Estratégica		01			GESTÃO PLANEJAMENTO	ATIVIDADE: 2102 FONTE: 02
1.2 Construção dos instrumentos de Planejamento do SUS	Produzir 6 instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação [Plano de Saúde 2022-2025, 1 Programação Anual de Saúde, 3 Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas e 1 Relatório Anual de Gestão]	06	02	02	02	PLANEJAMENTO	ATIVIDADE: 2102 FONTE: 02
1.3 Realização de encontros dos componentes ParticipaSUS	Realizar 01 encontro com os componentes da ParticipaSUS	01			01	AUDITORIA	ATIVIDADE: 2083 FONTE: 02 / 14
1.4 Realização de encontros com órgãos de controle interno e externo.	Realizar 01 encontro com órgãos de controle	01			01	AUDITORIA	ATIVIDADE: 2083 FONTE: 02 / 14
1.5 Realização de encontros com integrantes do Sistema Nacional de Auditoria (SNA)	01 encontro com integrantes do Sistema Nacional de Auditoria	01			01	AUDITORIA	ATIVIDADE: 2083 FONTE: 02 / 14

1.6 Auditorias de ações e serviços de saúde da rede própria, contratada e/ou conveniada.	07 auditorias de ações, serviços, programas, sistemas e aplicação de recursos auditados no âmbito municipal	07	02	03	02	AUDITORIA	ATIVIDADE: 2102 FONTE: 02
1.7 Auditoria de denúncias encaminhadas à gerência do Componente Municipal de Auditoria.	100% das denúncias, encaminhadas a gerência do Componente Municipal de Auditoria, auditadas.		100%	100%	100%	AUDITORIA	ATIVIDADE: 2102 FONTE: 02
1.8 Apoio técnico a gestão, internos e externos à instituição, para a tomada de decisão.	20 ações/atividades concluídas, exceto as Auditorias	20	10	05	05	AUDITORIA	ATIVIDADE: 2102 FONTE: 02
1.9 Realização de encontros de divulgação das competências, atribuições e atividades do Componente Municipal de Auditoria (CMA)	Realizar 01 encontro com trabalhadores, gestores da área da saúde e órgãos de controle municipal	01	01			AUDITORIA	ATIVIDADE: 2083 FONTE: 02 / 14
1.10 Monitoramento e avaliação das unidades da rede própria	100% das Unidades Básicas de saúde e Família monitoradas e avaliadas.		100%	100%	100%	DAB	ATIVIDADE: 2102 FONTE: 02
1.11 Monitoramento e avaliação da execução dos serviços da rede própria e contratada	100% dos prestadores e rede própria monitorados e avaliados	100%				MAC REGULAÇÃO	ATIVIDADE: 2102 FONTE: 02
1.12 Monitoramento e avaliação da produção de informação em saúde na área das IST	100% das notificações de IST/HIV/AIDS monitoradas e avaliadas		100%	100%	100%	IST	ATIVIDADE: 2102 FONTE: 02

1.13 Modernização gerencial da Policlínica Municipal	Implantar 01 Sistema eletrônico de chamada			01		POLICLÍNICA	ATIVIDADE: 2052 FONTE: 02 / 14
1.14 Descentralizar módulo de agendamento e regulação dos serviços da Central de Regulação Municipal para a Atenção Básica	100% das unidades informatizada realizando agendamento <i>online</i>				50% 13 unid	REGULAÇÃO DAB	ATIVIDADE: 1063 / 2076 FONTE: 02 / 14
1.15 Descentralizar o cadastro e atualização do Cartão SUS para as unidades de saúde	100% das unidades com acesso ao CadWEB		3,8% 1 unid	27% 7 unid	69,2% 18 unid	DAB REGULAÇÃO D. Adm	ATIVIDADE: 1063 / 2076 FONTE: 02 / 14
1.16 Garantia de acesso da população ao Cartão SUS	80 % da população com Cartão SUS ativo	80%				DAB Regulação	ATIVIDADE: 1063 / 2076 FONTE: 02 / 14
1.17 Manutenção do repasse regular de recursos para manutenção do Consórcio Interfederativo na área da saúde	100% de execução dos recursos financeiros pactuados com o Consórcio		100%	100%	100%	GESTÃO	ATIVIDADE: 2242 FONTE: 02
1.18 Fortalecer o Apoio institucional às Equipes de Saúde da Família (ESF) nos Distritos Sanitários	100% das ESF com Apoio Institucional implementado		100%	100%	100%	DAB	ATIVIDADE: 2102 FONTE: 02
	100% das ESF com processo de planejamento, monitoramento e avaliação		100%	100%	100%		

1.19 Sistematização de processo de planejamento, monitoramento e avaliação de forma participativa na Atenção Básica	instituído					DAB	ATIVIDADE: 2102 FONTE: 02
	200 visitas por quadrimestres; 50 visitas mensais nas unidades de saúde dentre os distritos (10 por subgerente / mês)		200	200	200		
	100 % das produções avaliadas		100%	100%	100%		
	100% das unidades com processo de orientação das equipes frente às necessidades de saúde, integralidade do cuidado, acolhimento, transparência e responsabilização		100%	100%	100%		
1.20 Apoio institucional às Equipes de Saúde da Família (ESF)	100% do Plano de Contingência revisado		100%	100%	100%	DAB VIEP	ATIVIDADE: 2076 / 2097 FONTE: 02 / 14
1.21 Manutenção do Núcleo de Informação para COVID 19	Monitorar 100% dos usuários notificados com síndrome gripal e os casos confirmados pelo município		100%	100%	100%	VIEP DAB	ATIVIDADE: 2076 / 2176 FONTE: 02 / 14

DIRETRIZ 02

Qualificar o processo de produção da informação (alimentação, processamento e análise) garantindo informações consistentes, confiáveis e em tempo hábil para subsidiar a tomada de decisão.

AÇÃO	META	META				Responsável	Dotação Orçamentária
		Anual	1º QDM	2º QDM	3º QMD		
2.1 Alimentação regular do Sistema de Auditoria SISAUD	100% das atividades registradas no SISAUD		100%	100%	100%	AUDITORIA	ATIVIDADE: 2102 FONTE: 02
2.2 Qualificação do processo de identificação das ocupações que apresentam maiores incidências de agravos relacionados ao trabalho	95% das notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo "ocupação" preenchido em conforme SISFACTO.		95%	95%	95%	CEREST	ATIVIDADE: 2092 FONTE: 02 / 14
	10 Capacitação às equipes das redes de atenção básica, especializada e de urgência e emergência de Santo Antônio de Jesus e municípios da área de abrangência, no preenchimento completo e correto das fichas, principalmente do campo "ocupação" das notificações de agravos relacionados ao trabalho.			5	5	CEREST	
2.3 Implementação do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) nas unidades de saúde da atenção básica	Implantar em 80 % das unidades de saúde da Atenção Básica com PEC	80%	53% 10 unid	16% 3 unid	42% 8 unid	DAB GESTÃO NIS	ATIVIDADE: 1063 / 2076 FONTE: 02 / 14

2.4 Informatização dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)	100% dos serviços de saúde mental informatizados para alimentação do Boletim de Produção Ambulatorial (BPA) e da Registro de Ações Ambulatoriais – RAAS				100%	CAPS NIS	ATIVIDADE: 2088 FONTE: 02 / 14
2.5 Produção de Boletim epidemiológico sobre a situação epidemiológica das IST/HIV/AIDS	Publicar 01 Boletim Epidemiológico sobre IST/HIV/AIDS				01	IST/CTA	ATIVIDADE: 2102 FONTE: 02
2.6 Fortalecer a segurança das informações disponíveis na Central de Regulação do SAMU – 192	Instalar 01 sistema de áudio e tela do SAMU – 192				01	SAMU GESTÃO	ATIVIDADE: 2068 FONTE: 02 / 14
2.7 Melhoria da infraestrutura para alimentação regular no SI-PNI nas salas de vacina do município E-sus vacinação*	100% das salas de vacina com registro regular no SI-PNI		100%	100%	100%	VIEP NIS	ATIVIDADE: 1063 / 2097 FONTE: 02 / 14
2.8 Gestão da informação na Atenção Básica	100% das informações produzidas na Atenção Básica validadas pela gestão da área		100%	100%	100%	DAB	ATIVIDADE: 2102 FONTE: 02
2.9 Alimentação regular dos Sistemas de Informação da Atenção Básica	100% da produção das ESF alimentadas regularmente		100%	100%	100%	NIS DAB	ATIVIDADE: 2102 FONTE: 02

2.10 Implantação e pleno funcionamento do Telessaúde na Atenção Básica	100% das ESF utilizando o Telessaúde		15% 4 unid CENTRO SAJ ALTO S. MARITA A. CALABA R	19% 5 unid BELA V. AMPARO IRMÃ D. SP1 SP2	66% 17 unid	DAB	ATIVIDADE: 1063 / 2102 FONTE: 02
2.11 Garantir a qualidade dos sistemas de informação no que tange a coleta, processamento e análise dos dados desagregados por raça, cor e etnia.	100% dos dados coletados com informação sobre raça, cor e etnia.		100%	100%	100%	NIS DAB	ATIVIDADE: 2102 FONTE: 02
2.12 Garantir relatórios e sistemas atualizados/ alimentados	100% dos relatórios e sistemas atualizados/ alimentados		100%	100%	100%	GESTÃO SAMU	ATIVIDADE: 2068 FONTE: 14
2.13 Instalar o Sistema TELEGRAM em todos os computadores	100% dos computadores da Regulação o com o sistema TELEGRAM				100%	GESTÃO SAMU	ATIVIDADE: 2068 FONTE: 14
2.14 Integrar o sistema de regulação com os plantonistas	Aquisição de 02 SMARTFONES para as equipes de USB e USA				02	GESTÃO SAMU	ATIVIDADE: 2068 FONTE: 14

DIRETRIZ 03

Fortalecer a participação e o controle social na saúde, garantindo espaços e meios de comunicação efetiva com a sociedade civil e imprimindo um modelo de gestão com transparência na execução dos recursos da saúde.

AÇÃO	META	META			Responsável	Dotação Orçamentária
		Anual	1º QDM	2º QDM		
3.1 Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador em funcionamento	100% das reuniões propostas CIST como membro representado do CEREST SAJ		100%	100%	100%	CEREST ATIVIDADE: 2092 FONTE: 14
3.2 Implantação do Projeto SAMU - 192 nas unidades de saúde	100% dos profissionais das unidades de saúde e das escolas municipais com ações de educação em saúde ofertada pelo SAMU – 192				100%	SAMU ATIVIDADE: 2068 FONTE: 14
3.3 Manutenção do funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	Viabilizar 100% a infraestrutura e logística para o funcionamento do conselho e discussão prévia do orçamento com os conselheiros.		100%	100%	100%	GESTÃO CMS ATIVIDADE: 2083 FONTE: 02
3.4 Realização da Conferência Municipal de Saúde	Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde			01		GESTÃO CMS ATIVIDADE: 2083 FONTE: 02
3.5 Implementação das ações de Ouvidoria em Saúde	01 Ouvidoria da saúde em funcionamento		01			OUVIDORIA ATIVIDADE: 2212 FONTE: 02
	Profissional Ouvidor participar de 01 capacitação para implantação da ouvidoria		01			
	Criação de 01 fluxo de processo de trabalho			01		
	Divulgação da ouvidoria em 100% dos serviços para profissionais e população			100%	100%	

	Encaminhar 03 Relatórios de demandas quadrimestralmente e devidos encaminhamentos ao Conselho Municipal de Saúde		01	01	01		
3.6 Implantar o Fórum Municipal da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)	Realizar 01 Fórum Municipal da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)				01	CAPS	ATIVIDADE: 2088 FONTE: 14
3.7 Implementação de meios, instrumentos de comunicação da sociedade civil com a gestão municipal da saúde	Implantação de 01 site da SMS de acesso ao público				01	GESTÃO	ATIVIDADE: 2102 FONTE: 02
3.8 Ampliação da comunicação com a sociedade civil na Atenção Básica	100% das unidades da AB com caixa de sugestão implantada	100%			100% 8 unid. Centro Saj Zilda Arns Cidade Nova ASA Alto do Morro Boa Vista Esperança Cocão	DAB OUVIDORIA	ATIVIDADE: 2212 FONTE: 14
3.9 Implantação de espaços de gestão compartilhada da Atenção Básica com a comunidade	100% das Unidades de Saúde da Família promovendo reuniões de gestão dos serviços com a comunidade com o objetivo de fomentar os conselhos locais.		100%	100%	100%	DAB	ATIVIDADE: 2102 FONTE: 02

DIRETRIZ 04

Fortalecer a gestão do trabalho, implementando mecanismos/instrumentos motivacionais, que estimulem a autonomia e o protagonismo dos sujeitos primando pela valorização e pelo reconhecimento profissional.

AÇÃO	META	META				Responsável	Dotação Orçamentária
		Anual	1º QDM	2º QDM	3º QDM		
4.1 Qualificação da estrutura administrativa	Elaborar 01 projeto de reforma administrativa				01	GESTÃO	-
4.2 Acompanhamento e coordenação efetiva da área de Gestão do Trabalho da SMS	100% das ações de gestão do trabalho acompanhados pela gerência da área		100%	100%	100%	GESTÃO	ATIVIDADE: 2102 FONTE: 02
4.3 Valorização e o reconhecimento profissional	Revisar 100% do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS)				100%	GESTÃO	ATIVIDADE: 2102 FONTE: 02
4.4 Ampliação da força de trabalho efetiva qualificada da Secretaria Municipal de Saúde	100% de ampliação do quadro de profissionais efetivos de nível superior lotados na SMS.	100%				GESTÃO	ATIVIDADE: 2102 FONTE: 02
4.5 Ampliação do quadro de pessoal dos serviços especializados	Contratação de 02 profissionais de nível superior				02 Ass. Social e Psi.	CAPS GESTÃO	ATIVIDADE: 2086 FONTE: 14
4.6 Ampliação da Equipe da Vigilância Sanitária em atendimento a Resolução CIB n 249/2014 e 084/2011	Contratar 01 novo profissional [Farmacêutico] para a área de vigilância sanitária		01			VISA GESTÃO	ATIVIDADE: 2093 FONTE: 02
4.7 Ampliação do quadro de pessoal da Central de Regulação Municipal	Contratar 04 novos profissionais			2	2	REGULAÇÃO GESTÃO	ATIVIDADE: 2089 FONTE:14

4.8 Ampliação do quadro de pessoal da Assistência Farmacêutica do município	Contratar Técnicos em farmácia para atuarem nas UBS e PSF e Almojarife para a CAF				05 1 por distrito	Ass. FARMA	ATIVIDADE: 2102 FONTE: 02
4.9 Acompanhamento dos profissionais da Central de Regulação Municipal pelo CEREST	100% dos profissionais da Central de Regulação Municipal com queixa de adoecimento acompanhados pelo CEREST		100%	100%	100%	CEREST	ATIVIDADE: 2092 FONTE: 14
4.10 Implementar o serviço de Hepatite	Contratação de 01 profissional gastroenterologista			01		CTA/IST	ATIVIDADE: 2086 FONTE: 14

DIRETRIZ 05

Implementar estratégias/ações de educação permanente em saúde para o desenvolvimento de habilidades e competências técnico científicas em atendimento as necessidades dos serviços.

AÇÃO	META	META			Responsável	Dotação Orçamentária
		Anual	1º QDM	2º QDM		
5.1 Implantação de Educação Permanente	Educação Permanente implantado		01			ATIVIDADE: 2085 FONTE: 02
	100% dos profissionais de saúde qualificados em gestão de serviços com foco na Atenção Básica e saúde da população negra.				100%	
	02 Calendários Municipais de Educação Permanente em Saúde			01	01	
	30 capacitações para os enfermeiros da AB, CAPS e Policlínica municipal e equipe do CTA/SAE.		10	10	10	ATIVIDADE: 2085 / 2086 / 2076 FONTE:

	03 capacitações para ACS			1	2	IST/CTA CIES	02 / 14
	Confeccionar material educativo e disponibilizar para 30 unidades de saúde e Subgerência de distritos		30			IST/CTA	
5.2 Implementação do Núcleo de Educação Permanente em Saúde no SAMU – 192.	01 Núcleo de Educação Permanente em Saúde no SAMU – 192 em funcionamento.				01	SAMU MAC Dir. ADM	ATIVIDADE: 2068 FONTE: 14
5.3 Fortalecer a parceria com instituições de ensino superior para a qualificação dos profissionais da Atenção Básica e da Saúde Mental	Realizar 01 evento de qualificação e atualização (Curso, palestra, workshop e/ou oficina) em parceria com as instituições de ensino superior.				01	CIES	ATIVIDADE: 2085 FONTE: 02
5.4 Implantação de processo de Avaliação do ensino/serviço na comunidade.	Realizar 04 Encontros anuais com Coordenadores de Curso das instituições de ensino superior para avaliação do ensino/serviço na comunidade		1	1	2	CIES	ATIVIDADE: 2085 FONTE: 02
5.5 Mobilização e participação dos servidores nos processos de educação permanente.	100% dos servidores com participação ativa nos processos de educação permanente em saúde	100%				CIES GESTÃO	ATIVIDADE: 2085 / 2102 FONTE: 02
5.6 Organização de Agenda de capacitação para os ACS	Instituir 01 calendário de capacitação dos ACS instituído em parceria com as instituições de ensino			01		CIES DAB	ATIVIDADE: 2085 / 2094 FONTE: 02 /14
5.7 Implantação da Comissão de Integração Ensino- Serviço (CIES)	Implantar e normatizar Comissão de Integração Ensino-Serviço (CIES)				01	CIES	ATIVIDADE: 2085 / 2102 FONTE: 02

5.8 Implantação de Termo/Protocolo de Cooperação Técnica com as instituições de ensino.	Formalizar com 100% das instituições de ensino com Termo/Protocolo de Cooperação Técnica	100%				CIES	ATIVIDADE: 2085 FONTE: 02
5.9 Fortalecimento do Sistema Municipal de Saúde enquanto campo de prática e formação na área da saúde	Acolher 100% dos estudantes de ensino médio e superior pelas unidades que compõe a rede	100%				CIES DAB MAC	ATIVIDADE: 2085 / 2102 FONTE: 02
5.10 Manutenção da Policlínica Municipal como campo de prática para o Internato em Medicina	Manter 100% do funcionamento do Internato de Medicina	100%				CIES	ATIVIDADE: 2085 / 2102 FONTE: 02
5.11 Garantia da participação dos profissionais e gestores da Secretaria Municipal de Saúde em processos de qualificação e educação permanente.	Garantir para 100% dos profissionais recursos necessários para participação nos eventos de qualificação	100%				CIES GESTÃO	ATIVIDADE: 2085 / 2102 FONTE: 02
5.12 Qualificação da equipe do Componente Municipal de Auditoria.	Realizar e/ou participar de 02 Encontros/eventos e/ou seminários para qualificação dos profissionais da Auditoria	02	02	-	-	AUDITORIA	ATIVIDADE: 2102 FONTE: 02
5.13 Educação Permanente em Saúde para os profissionais da área de Saúde Bucal	Realizar 01 Seminário para profissionais da Saúde Bucal em Urgências Endodônticas, Periodontia e atendimento Odonto-pediátrico				01	SAÚDE BUCAL CEO	ATIVIDADE: 2079 FONTE: 02 /14

5.14 Garantia da participação dos técnicos do CEREST SAJ nos processos de Educação Permanente desenvolvidos pelo ente estadual	Garantir 100% da participação de técnicos da equipe nos eventos de Webcapacitação e cursos onlines da DIVAST/SUVISA.		100%	100%	100%	CEREST	ATIVIDADE: 2092 FONTE: 14
5.15 Promoção de Seminários, Oficinas, Fóruns de sensibilização dos gestores de saúde no que diz respeito à saúde da população negra.	Realizar, anualmente, com envolvimento de todos os setores da secretaria de saúde, 01 seminário, oficina e/ou fórum de sensibilização dos trabalhadores de saúde voltados a saúde da população negra.				1	CIES	ATIVIDADE: 2085 / 2102 FONTE: 02
5.16 Educação em saúde dos profissionais para o controle e prevenção da COVID 19	100% dos profissionais da Atenção Básica com orientações atualizadas para o controle e a prevenção da COVID 19		100%	100%	100%	DAB	ATIVIDADE: 2167 Fonte: 14
5.17 Qualificação da Equipe de Regulação e Intervenção	Realizar 12 Capacitações continuada através do NEP	12	04	04	04	SAMU / CIES	ATIVIDADE: 2085 / 2102 FONTE: 02
	Participar de 12 Treinamentos Ofertados pelo NEP SAMU SSA	12	04	04	04		

DIRETRIZ 06

Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante implementação efetiva da Política Nacional da Atenção Básica, qualificação da atenção especializada e garantia o acesso a medicamentos.

AÇÃO	META	META			Responsável	Dotação Orçamentária
		Anual	1º QDM	2º QMD		
6.1 Manutenção e funcionamento das ESB Unidades de Saúde da Família (USF)	100% das ESB em funcionamento		89,5% 17 unid.	100% 19 unid		DAB SAÚDE BUCAL ATIVIDADE: 2079 FONTE: 02 /14
6.2 Ampliação do número de Equipes de Saúde Bucal (ESB)	02 novas Equipes de Saúde Bucal (ESB)				02 Amparo Marita	DAB SAÚDE BUCAL Dir. ADM ATIVIDADE: 2079 FONTE:02 /14
6.3 Ampliação da cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica. (SISFACTO)	70% de cobertura populacional Estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica	70%				DAB SAÚDE BUCAL Dir. ADM ATIVIDADE: 2079 FONTE: 02 /14
6.4 Ampliação das ações de Rastreamento de Câncer de boca e orofaringe na Atenção Básica	100% das ESB realizando rastreamento de câncer de boca		100%	100%	100%	DAB SAÚDE BUCAL ATIVIDADE: 2079 FONTE: 02 /14
6.5 Garantia do pleno abastecimento de medicamentos para profilaxia e tratamentos de Infecções Oportunistas	100% dos usuários cadastrados no CTA/SAE com acesso a medicamentos para infecções oportunistas		100%	100%	100%	IST/CTA ATIVIDADE: 2086 FONTE: 14

6.6 Garantia do pleno funcionamento do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA/SAE) para HIV/AIDS e Hepatites Virais	100% dos municípios pactuados atendidos no CTA/SAE		100%	100%	100%	IST/CTA	ATIVIDADE: 2086 FONTE: 14
6.7 Implantação do Projeto Terapêutico Singular no CTA/SAE	01 Projeto Terapêutico Singular implantado			01		IST/CTA	ATIVIDADE: 2086 FONTE: 14
6.8 Implementação e fortalecimento das práticas integrativas e complementares de serviços de Saúde do município.	Implementar em 7 unidades da rede municipal de saúde com práticas integrativas e complementares			5 unid ASA Irmã D. Esperança Bela V. Aurelino Reis	2 uni CentroSaj SP I	DAB	ATIVIDADE: 2076 FONTE: 14 / 02
6.9 Ampliação da Cobertura da Estratégia de Saúde da Família	85% de cobertura pela Estratégia de saúde da família no município.	85%				DAB	ATIVIDADE: 2076 FONTE: 14 / 02
6.10 Ampliação do número de Equipes de Saúde da Família (ESF)	01 nova ESF em atividade [Zilda Arns]				01	DAB Dir. ADM GESTÃO	ATIVIDADE: 2076 FONTE: 14 / 02
6.11 Ampliação da cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família. (SISPACTO)	80% de acompanhamento dos beneficiários do Programa Bolsa Família	80%				DAB NIS	ATIVIDADE: 2076 FONTE: 14 / 02
	100% das ESF desenvolvendo ações de Gestão do Cuidado		100%	100%	100%	DAB	ATIVIDADE:

6.12 Implementação de ações de Gestão do processo de trabalho na Atenção Básica	100 % das unidades com Cronograma de atendimento direcionado para os ciclos de vida e suas necessidades		100%	100%	100%	DAB	2076 FONTE: 14 / 02
6.13 Ampliação do número de equipes NASF para garantir a cobertura da zona rural	03 Equipes NASF em funcionamento. *Nota Técnica 3/2020 Contemplado na equipe multiprofissional.		-	-	-	DAB Dir. ADM GESTÃO	-
6.14 Apoio matricial dos NASF às ESF	100% das ESF desenvolvendo planejamento conjunto com os NASF		100%	100%	100%	DAB	ATIVIDADE: 2226 FONTE: 14 / 02
6.15 Ampliação do cadastramento Individual e Domiciliar no e-SUS AB	100% da população coberta pelas equipes da Atenção Básica cadastrada no e-SUS				100%	DAB NIS	ATIVIDADE: 2076 FONTE: 14 / 02
6.16 Ampliação do Programa Saúde na Escola (PSE)	100% de ampliação do número de escolas com ações do PSE			50%	50%	DAB	ATIVIDADE: 2076 FONTE: 14 / 02
6.17 Fortalecimento do Grupo de Trabalho Intermunicipal (GTIM) do PSE	Realizar 18 reuniões GTIM		0	9	9	DAB	ATIVIDADE: 2076 FONTE: 14 / 02
6.18 Atualizar o mapeamento das áreas adscritas no município.	100% das áreas adscritas nas Unidades de Saúde do município com mapeamento territorial atualizado		0	50%	50%	DAB NIS	ATIVIDADE: 2076 FONTE: 14 / 02
6.19 Integração e articulação da Atenção Básica com os demais serviços das Redes de Atenção à Saúde	Elaborar e implementar protocolos de acesso às Redes de Atenção à Saúde em 100% das unidades				100%	DAB	ATIVIDADE: 2076 FONTE: 14 / 02

6.20 Gestão do controle de estoque de medicamentos e insumos	80% das farmácias com sistema informatizado de controle de estoque de medicamentos			30%	50%	Ass. FARM. DAB	ATIVIDADE: 2076 / 2102 FONTE: 14 / 02
6.21 Garantia do acesso aos medicamentos da Relação Municipal de Medicamento (REMUME) para os pacientes do município atendidos pelas ESF.	100% medicamentos da REMUME fornecidos para os pacientes do município				100%	Ass. FARM.	ATIVIDADE: 2076 / 2102 FONTE: 14 / 02
6.22 Implantação da Comissão de Farmácia e Terapêutica	Implantar 01 Comissão de Farmácia e Terapêutica		01			Ass. FARM.	ATIVIDADE: 2102 FONTE: 02
6.23 Divulgação amplamente a REMUME na rede de serviços	100% das Equipes de Saúde da Família com acesso a REMUME				100%	Ass. FARM. DAB	ATIVIDADE: 2076 / 2102 FONTE: 14 / 02
6.24 Garantia ao acesso aos medicamentos do Programa de Alto Custo	100% dos pacientes atendidos pelo Programa de Alto Custo de acordo com os protocolos clínicos				100%	Ass. FARM.	ATIVIDADE: 2086 FONTE: 14
6.25 Promoção do Uso Racional de Medicamentos	Implementar 01 Protocolo Clínico de acesso a medicamentos				01	Ass. FARM.	ATIVIDADE: 2086 FONTE: 14
6.26 Qualificação da Atenção Básica para o controle e o manejo da COVID 19	96% das unidades com atendimento aos usuários e familiares com Síndrome Gripal		96,1% 25 Unid	96,1% 25 Unid	96,1% 25 Unid	DAB	ATIVIDADE: 2176 FONTE: 14

DIRETRIZ 07

Garantir o cuidado integral e resolutivo por ciclo de vida e gênero, com prioridade para as ações de prevenção de riscos e agravos e de promoção da saúde, fortalecendo a autonomia e o protagonismo dos sujeitos.

AÇÃO	META	META			Responsável	Dotação Orçamentária	
		Anual	1º QDM	2º QDM			3º QDM
7.1 Garantia da cobertura de exames citopatológicos do colo do útero	0,5 de razão de mulheres que realizam exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos. (SISPACTO)	0,5				DAB REGULAÇÃO	ATIVIDADE: 2076 FONTE: 14
	Realizar 01 Mutirão de exames citopatológicos do colo do útero				01	DAB REGULAÇÃO	
7.2 Garantia do número de mamografia de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69 anos	0,5 de razão de mamografias de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69 anos	0,5				DAB REGULAÇÃO	ATIVIDADE: 2076 / 2086 FONTE: 14
	Realizar 01 Mutirão para realização de mamografia				01	DAB REGULAÇÃO	
7.3 Redução da proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	13% de proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	13%				DAB	ATIVIDADE: 2076 FONTE: 14
	Reduzir 2% a taxa de mortalidade infantil	2%				DAB VIEP	ATIVIDADE: 2076 FONTE 14
	01 Capacitação quanto à prevenção diagnóstico precoce e tratamento das doenças Infecciosas na Gravidez e na primeira Infância				01	CIES	

7.4 Redução da taxa de mortalidade infantil. (SISPACTO)	100% das unidades qualificadas na Assistência PN (Quantidade e tempo dos exames, Tratamento precoce, Consulta de enfermagem e médico)			100%	100%	DAB	
	100% das unidades realizando as consultas puerperais com o binômio mãe e filho na primeira semana pós parto/nascimento;				100%	DAB	
	Qualificar o Acompanhamento do Crescimento e Desenvolvimento da Criança em todas as unidades				100%	DAB	
7.5 Redução dos números de óbitos maternos de residentes no município (SISPACTO)	Reduzir para 01 o número de óbitos maternos de residentes no município.	01				VIEP DAB	ATIVIDADE: 2076 FONTE: 14
	02 Capacitações quanto à assistência PNRH para profissionais que atuam na Atenção Primária			01	01	CIES DAB	
	100% das unidades qualificadas na Assistência PN (Quantidade e tempo dos exames, Tratamento precoce, Consulta de enfermagem e médico)				100%	DAB	
	Realizar em 100% as consultas puerperais com o binômio mãe e filho na primeira semana pós parto/nascimento;			100%	100%	DAB	

7.6 Ações da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem.	100% das Equipes de Atenção Básica desenvolvendo ações programáticas relacionadas a violência, alcoolismo, tabagismo, neoplasias e IST				100%	DAB	ATIVIDADE: 2076 FONTE: 14
7.7 Ações da Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa.	100% das Equipes de Atenção Básica desenvolvendo grupos de idosos com foco na promoção do envelhecimento saudável			100%	100%	DAB	ATIVIDADE: 2076 FONTE: 14
7.8 Ações da Política Nacional de Saúde da Criança e do Adolescente.	100% das Equipes de Atenção Básica desenvolvendo ações programáticas de saúde da criança e do adolescente.			100%	100%	DAB	ATIVIDADE: 2076 FONTE: 14
7.9 Ações da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher.	100% das Equipes de Atenção Básica desenvolvendo ações relacionadas ao planejamento sexual e reprodutivo e para o combate a violência contra a mulher			100%	100%	DAB	ATIVIDADE: 2076 FONTE: 14

DIRETRIZ 08

Garantir a efetividade e ampliar a resolutividade das ações de vigilância epidemiológica, sanitária e saúde do trabalhador.

AÇÃO	META	META			Responsável	Dotação Orçamentária	
		Anual	1º QDM	2º QDM			3º QDM
8.1 Integração da Vigilância à Saúde com a Atenção Básica para prevenção de riscos e agravos e a promoção da saúde	100% das unidades de saúde desenvolvendo ações integradas de Atenção e Vigilância em Saúde	100%				VISAU DAB	ATIVIDADE: 2076 / 2102 FONTE: 14
8.2 Ações de promoção da saúde na área de vigilância sanitária e ambiental com escolares do município.	09 ações educativas na área de vigilância sanitária e ambiental com escolares e estudantes de instituições de ensino superior		0	4	5	VISA CIES	ATIVIDADE: 2085 / 2093 FONTE: 14
8.3 Qualidade dos serviços prestados pelos estabelecimentos regulados pela Vigilância Sanitária	09 ações educativas na área de vigilância sanitária para o setor regulado.		0	4	5	VISA CIES	
8.4 Fiscalização do comércio de carne bovina.	100% dos estabelecimentos que comercializam carne bovina fiscalizados		10%	45%	45%	VISA	ATIVIDADE: 2093 FONTE: 14
8.5 Ações de Vigilância e Controle da Qualidade da Água	18 coletas de amostras de água para o consumo humano realizadas na zona rural do município.		0	9	9	VISA	ATIVIDADE: 2093 FONTE: 14

8.6 Garantia da qualidade da água para o consumo humano nas unidades de saúde do município	100% das unidades com amostras de água satisfatória para o consumo humano.		100%	100%	100%	DAB VISA	ATIVIDADE: 2093 / 2076 FONTE: 14
8.7 Ações de Vigilância Sanitária	80% dos estabelecimentos sujeitos a fiscalização da VISA inspecionados.		20%	20%	40%	VISA	ATIVIDADE: 2093 FONTE: 14
8.8 Integração do Sistema de Cadastro da Fazenda Municipal com o da Vigilância Sanitária	100% dos alvarás sanitários emitidos por sistema integrado	100%				VISA	ATIVIDADE: 2093 FONTE: 14
8.9 Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida. (SISPACTO)	96% dos óbitos com causa básica definida (Intensificar as Investigações de Óbitos com Causa Básica Mal Definida dentro dos prazos estabelecidos, Manter o Serviço de Preenchimento das Declarações de Óbitos nos casos de óbitos naturais)	96%				VIEP	ATIVIDADE: 2097 FONTE: 14 / 02
8.10 Encerramento dos casos de doenças de notificação compulsória imediata em até 60 dias após notificação. (SISPACTO)	Encerrar 90% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata em até 60 dias após notificação.	90%				VIEP DAB	ATIVIDADE: 2076 / 2097 FONTE: 14 / 02
	100% das Unidades notificadoras enviar informações para encerramento de cada caso notificado em tempo oportuno.		100%	100%	100%	VIEP DAB	

8.11 Ampliação do Programa de Controle de Endemias	100% do município com o Programa de Controle de Endemias implantado				100%	ENDEMIAS	ATIVIDADE: 2097 FONTE: 14 / 02
8.12 Implantação da Câmara técnica de análise das investigações do óbito materno, infantil e fetal.	01 Câmara técnica implantada				1	VIEP	ATIVIDADE: 2097 FONTE: 14 / 02
	Implementar 100% das ações específicas da Câmara Técnica				100%	VIEP	
8.13 Promover atualização nos programas de prevenção e controle de doenças infectocontagiosas e parasitárias e agravos não transmissíveis para os profissionais da Saúde do município	4 atualizações para os profissionais da saúde do município em prevenção e controle de doenças infectocontagiosas e parasitárias e agravos não transmissíveis			1	3	CIES DAB VIEP	ATIVIDADE: 2085 / 2097 FONTE: 14 / 02
8.14 Promover atualização do processo de trabalho dos Agentes de Endemias	01 atualização do processo de trabalho dos Agentes de Endemias			1		ENDEMIAS CIES	ATIVIDADE: 2085 / 2097 FONTE: 14 / 02
8.15 Promover atualização do Programa de Imunização dos profissionais das salas de vacina do município	02 atualizações para os profissionais das salas de vacina do município			1	1	VIEP CIES	ATIVIDADE: 2085 / 2097 FONTE: 14 / 02

8.16 Implementar ações de prevenção e promoção da saúde relacionado as Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST)	Desenvolver 07 Projetos anuais de comunicação integrada em saúde com foco na prevenção das IST/HIV/AIDS e Hepatite B e C		01	04	02	IST/CTA	ATIVIDADE: 2086 FONTE: 14
8.17 Garantia do acesso ao diagnóstico precoce as Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST)/HIV/AIDS e Hepatites Virais	100% das unidades de saúde realizando teste rápido para Sífilis, HIV e Hepatites B e C e Abordagem Síndrômica		100%	100%	100%	IST/CTA	ATIVIDADE: 2086 FONTE: 14
8.18 Implementar ações de promoção de práticas sexuais seguras em populações vulneráveis	Capacitar 100% dos profissionais do CAPS AD e Policlínica Municipal para IST/AIDS/HIV e implantar teste rápido nessas unidades			100%		IST/CTA	ATIVIDADE: 2086 FONTE: 14
8.19 Implantar Comitê de Investigação de Sífilis Congênita	01 Comitê de Investigação de Sífilis Congênita em funcionamento				01	IST/CTA VIEP DAB	ATIVIDADE: 2086 FONTE: 14
8.20 Descentralização da notificação das doenças e agravos relacionados ao trabalho para a Atenção Básica	Implantar 01 projeto de capacitação dos profissionais da Atenção Básica em Saúde do Trabalhador			01		CEREST DAB	ATIVIDADE: 2092 FONTE: 14
	Inserir fluxo de atendimento para 100% das enfermeiras da Atenção Básica em Saúde do Trabalhador, tornando-as multiplicadoras para equipe.			100%		CEREST DAB	
	Realizar 03 Ações de Educação Permanente em Saúde do Trabalhador para os profissionais da rede de			02	01	CEREST CIES	

	serviços de saúde.						
8.21 Garantia da cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue. (SISPACTO)	80% dos imóveis visitados para controle vetorial da Dengue	80%	2 Ciclos	2 Ciclos	2 Ciclos	ENDEMIAS	ATIVIDADE: 2097 FONTE: 14 / 02
8.22 Ampliação da cobertura preconizada das 04 vacinas selecionadas em crianças menores de 2 anos. (Pentavalente, poliomielite, pneumocócica e tríplice viral) (SISPACTO)	75% de cobertura preconizada das 04 vacinas selecionadas para crianças menores de 2 anos	75%				VIEP DAB	ATIVIDADE: 2076 /2097 FONTE: 14
	Realizar busca ativa para atualização de 100% cartão de vacina de crianças da área pelos ACS.			100%	100%	DAB	
	Garantir o lançamento de 100% das doses aplicadas no E-SUS vacinação	100%				VIEP	
8.23 Garantia da realização das campanhas de vacinas preconizadas pelo Ministério da Saúde	100% das campanhas com cobertura vacinal alcançada		100%	100%	100%	VIEP DAB	ATIVIDADE: 2076 /2097 FONTE: 14
	Realização do dia D de todas as Campanhas de Vacinas preconizadas pelo MS		100%	100%	100%		
	Realizar ações de vacinação de campanha nas micro-áreas de abrangência em 100% das US		100%	100%	100%		
8.24 Garantia da implantação dos Programas Estratégicos de Vigilância Epidemiológica	Implantar 100% dos Programas Estratégicos				100%	VIEP	ATIVIDADE: 2097 FONTE: 14

8.25 Redução da taxa de mortalidade prematura de (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes, doenças respiratórias crônicas. (SISPACTO)	Reduzir 2% ao ano a mortalidade prematura de (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes, doenças respiratórias crônicas.	2%				VIEP DAB	ATIVIDADE: 2076 FONTE: 14 / 02
	Reativação dos Grupos de HIPERDIA em 100% das unidades			100%	100%	DAB	
	Reativação de Grupos de Atividades Físicas em 5 locais (1 por distrito)			2	3	DAB	
8.26 Redução da transmissão vertical de Sífilis Congênita	2 casos/ano de Sífilis Congênita	2				IST/CTA DAB	ATIVIDADE: 2076 FONTE: 14 / 02
8.27 Redução da incidência de Aids em menores de 5 anos.	0 casos de Aids em menores de 05 anos	0				IST/CTA DAB	
8.28 Implementação de ações de inspeções em ambientes e processos de trabalho	10% de incremento no número de inspeções em ambientes e processos de trabalho	10%				CEREST	ATIVIDADE: 2092 FONTE: 14
8.29 Implantação de Vigilância dos óbitos por causas externas, buscando identificar os acidentes de trabalho	Realizar 100% das investigações recebidas pelo Núcleo Regional de Saúde (NRS) LESTE		100%	100%	100%	CEREST	
	Notificar nos sistemas de informação os óbitos relacionados ao trabalho		100%	100%	100%	CEREST	

8.30 Ações compartilhadas com setores da VISAU do município de SAJ	10% de incremento das inspeções compartilhadas com os setores da Vigilância em Saúde	10%				VISAU VISA CEREST	ATIVIDADE: 2092 FONTE: 14
	Realizar inspeções em ambientes de trabalho para mapeamento de riscos; 100% de investigação de acidentes graves e com óbito.		100%	100%	100%	VISAU CEREST	
	Apoiar o Ministério Público do Trabalho em 100% das ações de vigilância de ambientes e processos de trabalho quando necessário.		100%	100%	100%	VISAU CEREST	
8.31 Garantia do apoio matricial dos municípios da área de abrangência do CEREST SAJ	Realizar e/ou apoiar 02 encontros online em parceria com os Núcleos, para capacitação dos técnicos de referência dos municípios da área de abrangência.			01	01	CEREST	ATIVIDADE: 2092 FONTE: 14
8.32 Implantar o prontuário eletrônico no CTA/SAE	01 Prontuário Implantado				01	CTA/SAE	ATIVIDADE: 2086 FONTE: 14
8.33 Gestão compartilhada das ações integradas entre Vigilância Epidemiológica e Atenção Básica	100% dos casos de Síndrome Gripal monitorados		100%	100%	100%	VIEP DAB	ATIVIDADE: 2167 FONTE: 14
	100% dos casos de COVID-19 em profissionais de saúde vinculados a SMS monitorados		100%	100%	100%		
	Elaboração de 100% dos Boletins Epidemiológicos (Simple Diário e Especial Semanal)		100%	100%	100%		

	100% de Alimentação e atualização dos Sistemas de Informação		100%	100%	100%		
8.34 Implementar ações de Vigilância Sanitária	Manutenção em 100% da fiscalização noturna [cumprimento do toque de recolher e funcionamento de estabelecimentos comerciais]		100%	100%	100%	VISA	ATIVIDADE: 2167 FONTE: 14
	100% dos estabelecimentos comerciais fiscalizados quanto ao cumprimento das normas de controle e prevenção da COVID 19		100%	100%	100%	VISA	
	Rotina de fiscalização conjunta com outras Secretarias e órgãos da saúde [Sefaz, Defesa Civil, Vigilância Epidemiológica e Cerest]		200	200	200	VISA	
	100% dos estabelecimentos comerciais com orientações para a prevenção e controle da COVID 19;		100%	100%	100%	VISA	
	100 % das denúncias de descumprimento das medidas de prevenção e controle a COVID 19 apuradas		100%	100%	100%	VISA	
8.35 Suporte nutricional aos usuários com vulnerabilidade social e portadores de HIV/AIDS atendidos no CTA/SAE	100% (20) dos usuários (CD4 inferior a 350 células/mm ³) recebendo cesta básica mensal			20	20	CTA/SAE	ATIVIDADE: 2086 FONTE: 14

DIRETRIZ 09

Garantir a efetiva implantação das Redes de Atenção à Saúde [Atenção Psicossocial, Urgência e Emergência, Atenção Materno-infantil, e Atenção as Doenças Crônicas] primando pelo direito ao acesso humanizado aos serviços de saúde com qualidade, universalidade, equidade e integralidade.

AÇÃO	META	META				Responsável	Dotação Orçamentária
		Anual	1º QDM	2º QDM	3º QDM		
9.1 Garantia do pleno funcionamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)	100% dos serviços de saúde mental em pleno funcionamento, obedecendo os critérios de distanciamento social durante a pandemia		100%	100%	100%	CAPS	ATIVIDADE: 2088 FONTE: 02 / 14
9.2 Garantia do fortalecimento e o protagonismo dos usuários e familiares dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)	Realizar 36 Assembleias de usuários e familiares dos CAPS			16	20	CAPS	ATIVIDADE: 2088 FONTE: 02 / 14
	Instalar 03 caixas de sugestões, fazer reuniões internas afim de definir implementar as práticas propostas				03	CAPS GESTÃO	ATIVIDADE: 2088 FONTE: 02 / 14
9.3 Garantia do acompanhamento e coordenação efetiva dos processos de trabalho nos CAPS	100% dos serviços de saúde mental com Coordenação do processo de trabalho instituída		100%	100%	100%	CAPS	ATIVIDADE: 2088 FONTE: 02 / 14

9.4 Ampliação das ações de prevenção e promoção da saúde na área de saúde mental no âmbito da Atenção Básica	100% das unidades de saúde da Atenção Básica desenvolvendo ações de prevenção e promoção da saúde na área de saúde mental			50%	50%	CAPS DAB	ATIVIDADE: 2076 FONTE: 14 / 02
9.5 Garantia do Fortalecimento das equipes da Atenção Básica para a Coordenação do cuidado na área de saúde mental	100% das equipes de Atenção Básica qualificadas para a Coordenação do cuidado na área de saúde mental			50%	50%	CAPS DAB	ATIVIDADE: 2076 FONTE: 14 / 02
9.6 Qualificação e integração da atenção à saúde bucal básica e especializada	01 Mesa redonda anual para integração e qualificação dos profissionais			01		DAB CEO S. BUCAL	ATIVIDADE: 2079 FONTE: 14 / 02
9.7 Garantia ao acesso aos serviços especializados em saúde bucal	100% dos usuários encaminhados pela Atenção Básica atendidos nos serviços especializados de saúde bucal		100%	100%	100%	DAB CEO S. BUCAL	ATIVIDADE: 2079 FONTE: 14 / 02
9.8 Ampliação da oferta de exames e procedimentos especializados na Policlínica Municipal	Implantar 06 serviços especializados [endocrinologia, otorrinolaringologista, cardiologia, gastroenterologia, Eletrocardiograma e USG]				6	POLICLÍNICA	ATIVIDADE: 2052 FONTE: 14 / 02
9.9 Implementação da Rede de Atenção Materno- infantil	Rede de Atenção Materno-infantil implementada			50%	50%	DAB	ATIVIDADE: 2079 FONTE: 14 / 02
	100% Captação precoce de gestantes no pré-natal		100%	100%	100%	DAB	
	Fortalecer o vínculo das gestantes em 100% das		100%	100%	100%	DAB	

	Unidades, através do acolhimento						
	100% das gestantes com acesso aos exames e resultados dos exames de rotina em tempo oportuno			100%	100%	DAB	
9.10 Garantia da segurança dos Profissionais do SAMU - 192	100% dos profissionais com acesso aos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) incluindo fardamentos		100%	100%	100%	GESTÃO SAMU	ATIVIDADE: 2068 FONTE: 14 / 02
9.11 Garantia da oferta de procedimentos aos municípios de acordo com a PPI	100% dos municípios com acesso aos procedimentos ofertados pela PPI		100%	100%	100%	MAC GESTÃO	ATIVIDADE: 2086 FONTE: 14 / 02
9.12 Descentralização do módulo de acompanhamento da PPI para os municípios da região	100% dos municípios da região com acompanhamento <i>online</i> da execução da PPI	100%				REGULAÇÃO	ATIVIDADE: 2086 FONTE: 14 / 02
9.13 Normatização do funcionamento do Programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) no município	01 Portaria municipal de funcionamento do TFD implementada			1		REGULAÇÃO	ATIVIDADE: 2089 FONTE: 14 / 02
9.14 Qualificação da gestão do Programa TFD	Monitorar 100% dos pacientes do Programa TFD	100%				REGULAÇÃO	ATIVIDADE: 2089 FONTE: 14 / 02
9.15 Acesso ao Programa TFD	100% dos usuários atendidos no Programa TFD	100%				REGULAÇÃO	ATIVIDADE: 2089 FONTE: 14 / 02

9.16 Organização da oferta dos serviços especializados ofertados pela Central de Regulação Municipal de acordo a demanda	100% das demandas da Atenção Básica por serviços especializados gerenciados pela Central Regulação de Municipal	100%				REGULAÇÃO	ATIVIDADE: 2089 FONTE: 14 / 02
9.17 Acesso aos serviços de média e alta complexidade ambulatorial	10% de ampliação de oferta de especialidades e de Procedimentos ofertados pela Central de Regulação Municipal	10%				REGULAÇÃO MAC	ATIVIDADE: 2086 FONTE: 14 / 02
9.18 Acesso aos serviços ofertados na Policlínica Regional	100% de execução da oferta de serviços realizados na Policlínica Regional do Recôncavo		100%	100%	100%	REGULAÇÃO MAC	ATIVIDADE: 2086 FONTE: 14 / 02
9.19 Acesso aos serviços especializados na área de Terapia Renal Substitutiva	100 % dos pacientes com necessidade de Terapia Renal Substitutiva com cadastro regular no SISNEFRO	100%				REGULAÇÃO	ATIVIDADE: 2086 FONTE: 14 / 02
9.20 Aumentar a quantidade de partos normais no SUS e na Saúde suplementar (SISPACTO)	60% partos normais no SUS e na Saúde suplementar (SISPACTO)	60%				DAB MAC	ATIVIDADE: 2076 FONTE: 14 / 02
	100% das equipes de Atenção Básica sensibilizadas para estimulação ao parto normal		100%	100%	100%	DAB	ATIVIDADE: 2076 FONTE: 14 / 02
9.21 Qualificação do cuidado às pessoas com deficiência	100% das equipes de Atenção Básica capacitadas para atenção à pessoa com deficiência, com uma capacitação anual.				01	DAB	ATIVIDADE: 2076 FONTE: 14 / 02

9.22 Acessibilidade nas Unidades de Saúde do município	25% das unidades com melhorias na ambiência para atenção as pessoas com deficiência		3,8% Cunha		23,1% 6 Unid Miná do Sapé Cruzeiro do Riachão São Bartolomeu Camaçari Tabocal Boa Vista	DAB	ATIVIDADE: 2076 FONTE: 14 / 02
9.23 Implantar protocolo de atendimento no CTA/SAE/HV	01 Protocolo implantado			01		IST/CTA	ATIVIDADE: 2086 FONTE: 14 / 02
9.24 Ampliação do acesso aos serviços especializados ofertados pela Central de Regulação Municipal	100% dos usuários atendidos na rede municipal com acesso aos exames solicitados para o manejo clínico da COVID 19		100%	100%	100%	REGULAÇÃO	ATIVIDADE: 2086 FONTE: 14 / 02

DIRETRIZ 10

Expandir e melhorar a infraestrutura da gestão e dos serviços de saúde, com espaço físico, mobiliário e equipamentos adequados para a garantia do bom atendimento às necessidades de saúde da população e em consonância com as normativas nacionais e locais no que tange a estrutura e funcionamento dos serviços.

OBJETIVOS	META	META				Responsável	Dotação Orçamentária
		Anual	1º QDM	2º QDM	3º QDM		
10.1 Reformar a infraestrutura das unidades de saúde da Atenção Básica	Reformar 26% das Unidades de Saúde da Família				26,9% 7 unid. Mina do Sapé, Santa Madalena, Cruzeiro do Riachão, São Bartolomeu, Camaçari, Tabocal e Boa Vista.	GESTÃO DAB	ATIVIDADE: 2076 FONTE: 14 / 02
10.2 Construção Unidades de Saúde da Família (USF)	Construir 01 Unidade de Saúde da Família				01 Santa Madalena	GESTÃO DAB	ATIVIDADE: 1073 FONTE: 14 / 02
10.3 Melhoria da infraestrutura dos Pontos de Apoio do Programa de Controle de Endemias	Reformar 03 Pontos de Apoio do Programa de Endemias			01 Centro	02 São Benedito ; Urbis IV)	GESTÃO ENDEMIAS	ATIVIDADE: 2097 FONTE: 14 / 02
	Disponibilizar 01 espaço para ponto de apoio na Urbis III			01		GESTÃO ENDEMIAS	ATIVIDADE: 2097 FONTE: 14 / 02
10.4 Reformar a infraestrutura das unidades de saúde da Atenção especializada	Reformar 20% das unidades da rede própria da Atenção Especializada				20% Policlínica Municipal Caps II e	GESTÃO MAC	ATIVIDADE: 2086 FONTE: 14 / 02

					AD 02 CAPS II e AD	CAPS GESTÃO	ATIVIDADE: 2088 FONTE: 14 / 02
10.5 Reformar a infraestrutura dos serviços que compõem a RAPS	Reformar 2 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)						
10.6 Informatização de Central de Regulação Municipal	Adquirir 6 novos computadores				6	GESTÃO	ATIVIDADE: 2089 FONTE: 02
10.7 Reformar a infraestrutura física de salas de vacinas das Unidades de Saúde.	Reformar 25% das salas de vacina				25% 6 unid.	GESTÃO DAB	ATIVIDADE: 2076 FONTE: 14 / 02
10.8 Implantação do Laboratório Municipal de Estudos para o Programa de Doenças Parasitárias	Implantar 01 Laboratório Municipal de Estudos para o Programa de Doenças Parasitárias				01	GESTÃO VIEP	ATIVIDADE: 2097 FONTE: 14 / 02
10.9 Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos das unidades	Contrato com empresa para atender 100% das unidades com ações de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos			100%		GESTÃO	ATIVIDADE: 2102 FONTE: 14
10.10 Ampliação da frota de veículos próprios	Adquirir 4 veículos				4	GESTÃO Dir. ADM	ATIVIDADE: 2102 FONTE: 14 / 02
10.11 Ampliação da frota de ambulâncias	Adquirir 01 nova ambulância				1	GESTÃO Dir. ADM	ATIVIDADE: 2102 2086 FONTE: 14 / 02

10.12 Qualificação e renovação do parque de equipamentos e materiais permanentes das unidades	100% das unidades com equipamentos e material permanente recebido	100%				GESTÃO Dir. ADM DAB	ATIVIDADE: 2102 2086 2076 FONTE: 14 / 02
10.13 Informatização das unidades de saúde da Atenção Básica	Informatizar 80% das unidades de Saúde da Família da zona urbana				80% 21 unid	GESTÃO DAB	ATIVIDADE: 1063 FONTE: 14 / 02
10.14 Informatização das unidades de saúde da Atenção Especializada	Informatizar 25% das unidades de saúde da Atenção Especializadas				25% UPA Policinica Munic. CEO	GESTÃO MAC	ATIVIDADE: 2102 2086 FONTE: 14 / 02
10.15 Comunicação via rede das unidades de saúde	50% das unidades da rede própria da atenção especializada com comunicação via rede				50%	GESTÃO MAC PAB	ATIVIDADE: 2102 2086 2076 FONTE: 14 / 02
10.16 Gerenciamento do processo de trabalho digital nas unidades de saúde	Implantar em 80% das unidades da atenção básica com Prontuário Eletrônico do Cidadão		53% 10 unid	16% 3 unid	42% 8 unid	GESTÃO DAB NIS	ATIVIDADE: 1063 / 2076 FONTE: 02 / 14
10.17 Melhoraria da infraestrutura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192)	Reforma da base do SAMU – 192 e instalação de isolamento acústico da Central de Regulação de Urgência				01	GESTÃO SAMU	ATIVIDADE: 2102 2068 FONTE: 14 / 02

10.18 Melhoraria da comunicação entre a central de comunicação do SAMU e as equipes de intervenção	Instalar 02 torres de rádio frequência				02	GESTAO SAMU	ATIVIDADE: 2102 2068 FONTE: 14 / 02
10.19 Garantir a qualidade de armazenamento e estabilidade dos medicamentos na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)	Climatizar 100% da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)				100%	GESTAO Ass. FARMA MAC	ATIVIDADE: 2102 FONTE: 02
10.20 Melhoraria da infraestrutura das Farmácias nas Unidades de Saúde da Família (USF)	Estruturar 25% das farmácias nas Unidades de Saúde da Família (USF)				25% 6 unid. ASA Irmã Dulce Aurelino Viriato Lobo Fernando Q. I e II Amparo	GESTAO Ass. FARMA DAB	ATIVIDADE: 2102 2076 FONTE: 14 / 02
10.21 Ampliação do CTA/SAE para comportar a equipe multiprofissional.	Ampliar para mais 3 consultórios e uma sala de arquivo ou mudar para unidade maior.				03	CTA/IST	ATIVIDADE: 2102 / 2086 FONTE: 14 / 02
10.22 Disponibilizar sala para Educação Permanente em saúde (SAMU-192)	Reformar 01 sala anexo ao Samu para o Núcleo de Educação Permanente em saúde				01	GESTÃO SAMU	ATIVIDADE: 2102 2086 FONTE: 14 / 02

4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O processo de Monitoramento e Avaliação da PAS 2021 está pautado predominantemente pelos princípios da Legalidade, Publicidade e Eficiência. Para tanto, cabe registrar a estrita observância a Lei Complementar n. 141/2012 que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990 e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

A prestação de contas se constitui em uma das responsabilidades do gestor público, o qual deve de forma sistemática apresentar os resultados das ações desenvolvidas, correlacionando com os recursos utilizados no exercício financeiro correspondente, enfocando aspectos como eficácia, eficiência e efetividade na gestão da coisa pública. São instrumentos de prestação de contas, os Relatórios de Prestação de Contas Quadrimestrais, o Relatório Anual de Governo e o Relatório Anual de Gestão (RAG).

Os relatórios de prestação de contas quadrimestrais devem expressar em cada período a execução das metas propostas na Programação Anual de Saúde (PAS), conter montante e fonte dos recursos aplicados no período, auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações e a oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação. O Relatório Anual de Gestão (RAG), um dos produtos do processo de monitoramento e avaliação, tem como característica primordial apresentar, tornar público as ações desenvolvidas em um exercício financeiro para o cumprimento dos objetivos/compromisso assumido pelo gestor para com a saúde da população do município.

A prestação de contas ao Conselho Municipal de Saúde (CMS) deverá acontecer periodicamente com os resultados apurados na execução das ações e meta propostas nesta PAS por quadrimestre do exercício corrente. Para tanto, cada setor/órgão/departamento deverá fazer quadrimestralmente uma avaliação da execução das metas programadas como dos indicadores pactuados nacionalmente, e a aplicação dos recursos financeiros. Essa avaliação deverá ser encaminhada à Coordenação para consolidação, processamento e análise dos dados.

5. ORÇAMENTO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Tabela 01 - Detalhamento da Despesa (QDD) - LOA 2021

Programa	Código	Ação Orçamentária	2021
Unidades de Saúde com Atendimento de Qualidade	1063	Informatização dos Postos de Saúde do Município	138.808,96
	1073	Construção e reestruturação de unidades de saúde	2.262.110,60
	1078	Construção de Unidade de Pronto Atendimento	162.000,00
	2088	Manutenção das ações do Centro de Atenção Psicossocial	1.567.381,84
Sub-total 01			4.130.301,40
Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar de Qualidade	2052	Manutenção das ações da Policlínica	2.709.469,92
	2068	Manutenção das ações do SAMU	2.617.600,32
	2089	Manutenção das ações da Central de Regulação	489.371,76
	2091	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas	686.155,32
	2092	Manutenção das ações de saúde do trabalhador	400.089,60
Sub-total 02			6.902.686,92
Uso Racional de Medicamentos	2082	Manutenção das ações de Gestão da Assistência Farmacêutica	730.102,68
Sub-total 03			730.102,68
Atenção Qualificada à Saúde	2085	Manutenção das ações de Educação Permanente em Saúde	19.055,52
	2083	Manutenção das ações de qualificação da gestão do SUS	154.509,24
Sub-total 04			173.564,76
Controle Social Democrático	2084	Manutenção das ações do Conselho Municipal de Saúde	247.000,00
Ouvidoria Eficaz e de Qualidade	2212	Manutenção das ações da Ouvidoria Municipal de Saúde	64.314,00
Sub-total 05			311.314,00
Promoção à Saúde de Qualidade	2076	Manutenção das ações da Atenção Básica	17.440.936,04
	2079	Manutenção das ações das Equipes de Saúde Bucal	217.770,80
	2086	Manutenção das ações de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial	14.164.166,24
	2081	Manutenção das ações da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	10.500.000,00
	2226	Manutenção das ações do Núcleo de Apoio à Saúde da Família	484.509,28
	2093	Manutenção das ações de vigilância sanitária	1.019.566,44
	2094	Manutenção das ações dos Agentes Comunitários de Saúde	3.981.767,76
	2097	Manutenção das ações de Vigilância e Controle Epidemiológico	3.350.153,96
Sub-total 06			48.158.870,52
Gestão Eficaz, Transparente e Voltada para o Futuro	2102	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	5.516.126,51
Sub-total 07			5.516.126,51
-	2241	Participação em Consórcio de Saúde	45.308,16
	2242	Custeio da Policlínica	1.308.620,00
Subtotal 08			1.353.928,16
			73.381.984,95